



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 701/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2020.

Assunto: **Solicitação de sessão extraordinária.**

Senhor Presidente:

De conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, especialmente as prerrogativas conferidas pelo inciso II, do art. 30, pelo *caput* do art. 48 e ainda pelo inciso XVII, do art. 62, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que essa Câmara Municipal reúna-se em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente, a qual necessita a aprovação dessa Casa de Leis.

O Projeto de Lei capeado pela sua respectiva Mensagem o qual encarecemos a urgência é o seguinte:

- Mensagem nº 059/2020 <i>pt 103/20</i>	Justificativa: A urgência na aprovação da referida matéria se justifica, para fins de agilizar os procedimentos seguintes, visando à unificação dos bolsões existentes aos Lotes nºs 0112 e 0201, com os devidos registros cartoriais, procedendo assim a regularização da área.
---	---

Despacho
Convoque-se os Srs. Vereadores para
sessão Extraordinária, em tantos
sessões quantas forem necessárias,
a partir do dia 08 de setembro
de corrente, após sessão ordinária.

Em 1º/09/20.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Beni Rodrigues
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

/CKS